

A Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização
Em 17/02/2022.
Tayrone
Presidente



A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 17/02/2022.
Tayrone
Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 03/03/2022.

Secretário Im Exarcúis.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Em 17/02/2022.
Tayrone
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 10/03/2022.
Thais Comit
1º Secretário

“Cria O Centro Integral de Ensino
Fundamental Bilíngue de Pilar, Situado na
Rua Pescadores Pilarenses, bairro Cohab,
Chã do Pilar, Alagoas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar Vereador Tayrone Henrique dos Santos

O Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Pilar, situado na rua Pescadores Pilarenses, bairro Cohab Chã do Pilar, Alagoas.

Art. 2º. A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, em, 15 de Fevereiro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº /2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A escola irá possuir capacidade para atender até 200 (duzentos) alunos, em período integral.

Para oficializar o funcionamento do educandário é necessário criá-la. A Escola foi denominada Centro Integral de Ensino Fundamental Bilingue de Pilar. Além de registrar a criação da escola, a presente lei atende orientação do MEC – Ministério da Educação – e do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, órgãos que exigem a Lei de fundação da Escola para fins de inclusão no Censo Escolar Nacional, bem como para a vinculação às receitas públicas, programas e projetos governamentais.

Ressalta-se a importância da presente proposição, cujo conteúdo não é de interesse privado da atual Administração, mas sim da coletividade, sempre na busca de uma educação com qualidade para nossas crianças, com ampliação e melhoramento na estrutura escolar.

Diante do exposto, ficamos na expectativa da habitual compreensão deste Egrégio Poder Legislativo, contando com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, em, 15 de Fevereiro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10 / 03 / 2022.

Thais Lombr

1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022, AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BILÍNGUE DE PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Plenário deste Egrégio Parlamento, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º A ementa e o art. 1º do supracitado Projeto de Lei, passarão a ter a seguinte redação:

“Ementa: Cria o Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Pilar, situado na Rua Pescadores Pilarenses, Bairro Cohab, Chã do Pilar – Pilar-AL, Professora Maria Euda de Melo Omena”.

“Art. 1º Fica criado o Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Pilar, situado na Rua Pescadores Pilarenses, Bairro Cohab, Chã do Pilar – Pilar-AL, Professora Maria Euda de Melo Omena”.

Djacy Washington Clemente Maia

Vereador



Câmara Municipal de Pilar

Protocolo nº: 000021500042022

Situação: Em Andamento
Data de Emissão: 15/02/2022
Interessado: Prefeitura Municipal de Pilar
Assunto: PROJETO DE LEI Nº004/2022 DO PODER EXECUTIVO
Descrição: CRIA O CENTRO INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BILÍNGUE DE PILAR, SITUADO NA RLUA PESCADORES PILARENSE , COHAB , CHÃ DO PILAR.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

| Data | Situação | Departamento | Responsável |
|------------|-------------|------------------------------|-------------|
| 15/02/2022 | Encaminhado | PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL | |



Cód. de Consulta

7467674119500478

https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=7467674119500478000021500042022

PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL
Pilar, 15/02/2022